

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 66 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
18.541.0069	0069	2150	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	(+) 80.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 64 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0066	0066	2144	GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - SIT	(-) 80.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 80.000,00 destinados à gestão administrativa de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para investir diretamente na proteção e manutenção das áreas verdes protegidas da cidade. Trata-se de priorizar a conservação da natureza e a qualidade de vida da população em detrimento de processos burocráticos de privatização de gestão.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

